

EDITAL

Campanha da Cal 2026

Duarte Nuno Alves Baptista

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Faz saber que, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 3 de junho do corrente ano, se institui, à semelhança do que se tem verificado nos anos anteriores, a “Campanha da Cal”, durante os meses de **julho, agosto e setembro**, no sentido de incentivar a caição de muros e habitações confinantes com a via pública, em todo o Concelho.

Informa-se ainda que a autorização de Ocupação de Via Pública para melhorias exteriores, no caso das pinturas, independentemente de serem efetuadas com cal ou tinta, estão **isentas de taxas, no período da referida campanha**.

Apela-se assim à colaboração de toda a população, nesse sentido, de forma a contribuir para o embelezamento das povoações. A Câmara Municipal fornecerá a cal necessária para o efeito, no máximo de **10 Kg por edifício e/ou muros**. Em casos devidamente justificados, poderá ser fornecida quantidade superior.

Os interessados deverão dirigir-se ao Balcão Único, desta Câmara Municipal, para efetuar o respetivo pedido.

Estes trabalhos estão isentos de licença camarária quando, não haja alteração das cores exteriores, nos imóveis supra referidos, estando apenas sujeita a licenciamento a ocupação da via pública, quando necessária.

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais e no Portal do Município em www.cm-sardoal.pt.

Paços do Concelho de Sardoal, 15 de junho de 2026

O Vice-Presidente da Câmara